

AVISO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE CLÍNICA GERAL EM PLANTÕES MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NO CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 EM REGIME DE URGÊNCIA, cujas especificações detalhadas encontram-se no termo de referência.

FAVORECIDO: ELIANA CALDERON VACA EIRELI

Inscrita no CNPJ: 31.586.417/0001-01,

FUNDAMENTO LEGAL: Em relação à legislação, cabe mencionar que o inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de dispensa de licitação para o caso concreto, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

JUSTIFICATIVA: Nº 02/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de urgência.

Santa Terezinha, 24 de fevereiro de 2022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08f8d9bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar